

Dados de homicídios dos ministérios da Saúde e Justiça não batem

A diferença de números se deve às metodologias distintas empregadas por cada órgão. Sociedade civil monitora os dados publicados e tem interesse que sejam mais fidedignos



Túlio Kahn
3 de março de 2021

No Brasil, existem duas principais fontes de dados nacionais sobre homicídios, o Datasus (Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde), do Ministério da Saúde, que coleta desde os anos 80 informações dos certificados de óbitos preenchidas pelas secretarias de saúde e, mais recentemente, o Sinesp (Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública), do Ministério da Justiça, que coleta dados dos Boletins de Ocorrência policiais. O Sinesp existe desde 2000, mas os dados são publicados a partir de 2015. Ambos permitem desagregar os dados por município e mês e, em conjunto, dão um panorama da evolução da violência letal no país.

Os dados não coincidem em termos de magnitude (e nem deveriam). Se tomarmos o período 2015 a 2019, os dados da Saúde são em média 17% maiores do que os dados policiais, como esperado: feridos graves que morrem depois de algumas semanas no hospital nem sempre entram nas estatísticas policiais e as polícias separam os homicídios dolosos dos latrocínios e das mortes em confronto. A saúde utiliza o local de residência da vítima e a polícia o local da ocorrência. Casos duvidosos são tratados também de forma diferente pelas duas fontes. Estas diferenças conceituais explicam por que, em média, temos oito mil mortes a mais no Datasus nos anos observados.

Não se trata de dizer que uma é superior à outra. São simplesmente duas lógicas diferentes, próprias à cada instituição. Essa diferença é comum a muitos países e, ao contrário do que imaginam os meios de comunicação, não se trata de uma conspiração nacional das policiais e secretarias de segurança para esconder as estatísticas de mortes.

Sabemos, assim, que as fontes não devem coincidir, em termos de magnitude. Em todo caso, mesmo que diferentes em magnitude, as tendências devem ser congruentes: se os homicídios estão crescendo em uma fonte, devem crescer também na outra. É possível, portanto, comparar as fontes para que se validem mutuamente, partindo do pressuposto de que devem ser, pelo menos, “congruentes”.

Será que esta expectativa de congruência entre as fontes, pelo menos no nível de estados, é válida no Brasil? Para testar esta conjectura, utilizamos os dados de mortes por agressão e por intervenções legais do Datasus e os homicídios dolosos do Sinesp. Ambos para o período 2015 a 2019, dado recém-publicado pelo Ministério da Saúde.

Na tabela abaixo vemos a razão Datasus/Sinesp, para cada ano e unidade da Federação. Quando o número é maior que um, o Datasus supera em quantidade de mortes o Sinesp. E o contrário, mais raro, é observado quando a razão é inferior a um. A magnitude da razão informa de quanto é esta diferença. Assim, por exemplo, podemos dizer que no Amazonas, em 2015, o Datasus teve cerca de 12% mais casos do que o Sinesp, e assim por diante.

UF	2015	2016	2017	2018	2019	difmedia
Paraná	2,25	2,07	1,31	1,66	1,21	1,70
Roraima	1,93	1,63	1,50	1,25	1,21	1,51
Tocantins	1,39	1,35	1,63	1,55	1,49	1,48
Amazonas	1,12	1,40	1,62	1,47	1,62	1,44
Amapá	1,18	1,40	1,43	1,49	1,56	1,41
Acre	1,15	0,85	2,33	1,03	1,09	1,29
Rio Grande do Sul	1,20	1,23	1,24	1,35	1,37	1,28
Distrito Federal	1,21	1,33	1,26	1,27	1,29	1,27
Goiás	1,07	1,15	1,26	1,31	1,41	1,24
São Paulo	1,34	1,18	1,23	1,24	1,19	1,23
Pará	1,13	1,17	1,20	1,26	1,32	1,22
Mato Grosso do Sul	1,12	1,19	1,24	1,25	1,19	1,20
Rondônia	1,19	1,29	1,17	1,15	1,18	1,20
Maranhão	1,21	1,15	1,18	1,22	1,21	1,19
Rio Grande do Norte	1,10	1,06	1,18	1,28	1,31	1,19
Sergipe	1,08	1,11	1,16	1,20	1,25	1,16
Bahia	1,05	0,98	1,16	1,28	1,26	1,15
Santa Catarina	1,14	1,13	1,11	1,12	1,16	1,13
Minas Gerais	1,11	1,11	1,09	1,13	1,21	1,13
Ceará	1,10	1,02	1,14	1,17	1,16	1,12
Alagoas	1,07	1,09	1,07	1,10	1,08	1,08
Mato Grosso	1,05	1,05	1,08	1,06	1,13	1,07
Paraíba	1,10	1,07	1,11	1,06	1,02	1,07
Espírito Santo	1,04	1,06	1,07	1,05	1,11	1,06
Rio de Janeiro	1,14	0,80	1,13	1,32	0,93	1,06
Pernambuco	1,04	1,03	1,08	1,08	1,06	1,06
Piauí	1,05	1,08	1,04	1,07	1,01	1,05
Total	1,15	1,11	1,18	1,23	1,20	1,17

A tabela mostra que, de modo geral, a razão média é mantida na maioria dos estados e anos, sugerindo que as fontes são razoavelmente congruentes. Tomando os números absolutos, a correlação entre as fontes é superior a $r = .97$ em todos os anos.

Note-se, contudo diversas exceções ao padrão. As distorções de magnitude entre as fontes ocorrem especialmente num grupo de estados, onde o “erro” (no sentido de diferença de magnitude entre as fontes) é maior. Isto pode se dever a diferentes práticas de coleta e preenchimento dos dados, a erros de inserção, etc. Recomendaria a ambos os Ministérios uma checagem nos dados, toda vez que estas diferenças fossem superiores a 25%, por exemplo, para cima ou para baixo.

O caso do Paraná é o mais gritante, onde as estatísticas de mortes da saúde superam em 70% as mortes computadas pela segurança pública. Como o sistema é menos institucionalizado e checado, meu palpite é que os erros estejam concentrados no Sinesp, que recebe o dado das secretarias estaduais de segurança.

Novamente, em alguns estados, as diferenças de tendências são gritantes. As células em verde e vermelho na tabela mais à direita permitem visualizar as maiores discrepâncias.

Tanto em relação à magnitude quanto em relação às tendências. Notamos que um pequeno grupo de estados tem contribuído desproporcionalmente com os “erros” (Paraná, Roraima, Tocantins, Amazonas, Amapá, Acre e Rio de Janeiro). O normal é que ambas as fontes apontem na mesma direção e que as magnitudes das diferenças sejam “pequenas”. Com efeito, se excluirmos da análise estes estados, tanto magnitudes quanto tendências tornam-se bem mais próximas, quando comparamos as fontes.

	Datusus				Sinesp				Diferença			
	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019	2016	2017	2018	2019
Paraná	6,87	9,54	11,76	14,36	16,12	43,64	30,43	17,26	- 9,25	- 53,19	18,67	- 31,63
Roraima	- 3,45	21,94	73,22	- 43,48	14,29	32,50	107,55	- 41,21	- 17,73	- 10,56	- 34,33	- 2,27
Tocantins	16,32	- 2,66	2,55	- 20,28	19,83	- 19,18	7,72	- 17,08	- 3,51	16,52	- 5,16	- 3,20
Amazonas	- 2,51	15,47	- 7,06	3,25	- 22,09	0,20	2,54	- 6,37	19,57	15,27	- 9,60	9,62
Amapá	29,35	-	12,40	- 15,26	8,87	- 1,85	7,92	- 18,88	20,48	1,85	4,48	3,62
Acre	66,36	42,94	- 20,93	- 22,06	124,87	- 48,00	79,19	- 26,26	- 58,51	90,94	- 100,12	4,20
Rio Grande do Sul	10,16	1,68	- 17,52	- 18,98	7,02	1,30	- 24,38	- 20,27	3,14	0,38	6,85	1,29
Distrito Federal	2,29	- 19,53	- 13,11	- 9,43	- 6,84	- 15,56	- 13,46	- 11,00	9,13	- 3,97	0,34	1,57
Goiás	0,31	- 3,71	- 7,21	- 15,68	- 5,94	- 12,47	- 10,50	- 21,68	6,24	8,76	3,30	6,00
São Paulo	- 17,28	- 2,57	- 10,02	- 9,49	- 6,31	- 6,45	- 10,47	- 5,80	- 10,98	3,87	0,45	- 3,69
Pará	14,20	6,91	0,54	- 25,41	10,47	3,89	4,31	- 28,54	3,73	3,03	4,84	3,13
Mato Grosso do Sul	6,38	- 1,80	- 13,13	- 13,71	0,18	- 6,05	- 13,83	- 9,67	6,20	4,25	0,70	- 4,04
Rondônia	16,22	- 21,95	- 12,48	- 5,32	7,65	- 14,21	- 11,11	- 7,35	8,57	- 7,74	- 1,37	2,03
Maranhão	- 1,94	- 9,80	- 8,12	- 13,91	3,19	- 12,08	- 11,15	- 13,61	- 5,13	2,28	3,04	- 0,30
Rio Grande do Norte	19,83	18,33	- 16,64	- 26,32	24,82	6,70	- 23,74	- 27,68	- 4,99	11,63	7,10	1,36
Sergipe	12,15	- 9,94	- 13,18	- 14,21	9,20	- 14,17	- 15,61	- 17,76	2,95	4,23	2,43	3,55
Bahia	6,22	12,51	- 2,27	- 9,82	12,94	- 4,59	- 11,05	- 8,68	- 6,72	17,10	8,78	- 1,15
Santa Catarina	5,78	8,04	- 19,94	- 9,42	7,22	9,41	- 20,81	- 11,80	- 1,44	- 1,37	0,86	2,38
Minas Gerais	0,25	- 7,06	- 20,38	- 13,44	0,25	- 5,38	- 22,77	- 19,27	- 0,00	- 1,68	2,39	5,82
Ceará	- 22,83	68,71	- 9,58	- 50,67	- 16,48	50,05	- 11,86	- 50,11	- 6,35	18,66	2,29	- 0,57
Alagoas	3,84	- 1,27	- 19,66	- 22,81	1,59	0,78	- 21,71	- 21,47	2,25	- 2,05	2,05	- 1,34
Mato Grosso	- 2,97	- 7,18	- 8,40	- 10,30	- 3,12	- 9,30	- 7,01	- 15,94	0,15	2,12	- 1,39	5,64
Paraíba	- 11,39	-	- 7,32	- 24,19	- 9,43	- 3,61	- 2,49	- 21,14	- 1,96	3,61	- 4,83	- 3,05
Espirito Santo	- 13,25	20,64	- 22,81	- 10,91	- 15,16	19,14	- 21,25	- 15,43	1,90	1,50	- 1,56	4,52
Rio de Janeiro	- 15,96	49,10	7,87	- 43,42	18,91	6,08	- 7,52	- 19,57	- 34,87	43,03	15,38	- 23,85
Pernambuco	13,29	23,42	- 21,88	- 17,72	15,14	17,80	- 22,28	- 16,46	- 1,84	5,62	0,41	- 1,26
Piauí	7,47	- 10,27	- 2,58	- 8,77	5,08	- 6,71	- 6,02	- 2,49	2,38	- 3,57	3,44	- 6,28
	- 0,07	9,68	- 9,18	- 21,30	4,03	3,37	- 13,40	- 18,80	- 4,09	6,31	4,22	- 2,49

No Datusus, é preciso ficar atento ao aumento do número de mortes por causa indeterminada pois sabe-se que cerca de 20% delas podem ser reclassificadas como “agressões” (Cerqueira, 2013). Este aumento tem sido apontado como uma das causas da queda dos homicídios em 2019 (-21,3), assim como uma mudança metodológica na data de coleta de dados do Datusus. Todavia, observamos que o Sinesp aponta para uma queda muito similar (-18,8). As explicações são insuficientes para explicar a queda nos últimos dois anos, assim como mudanças demográficas, que costumam a ser lentas e graduais. Conjecturo que a queda deve ter mais relação com a dinâmica das facções criminais estaduais, ciclo econômico e “retorno à média” após o pico de 2017, fruto da recessão de 2014-2016.

Este refinamento de hipóteses é uma das utilidades de termos duas fontes independentes para medir as mortes no país. Se fosse apenas um artifício metodológico (mortes indeterminadas, mudança na coleta), o Sinesp deveria apontar em outra direção, mas ele corrobora a forte queda (alias já interrompida no final de 2019, quando tem início novo período de crescimento dos homicídios, mas este é outro tema).

É preciso aprimorar os sistemas de informações sobre crime e violência e a sociedade tem um papel importante nisso, ao coletar (como fiz por muitos anos e faz o G1, por exemplo) e analisar os dados de forma independente (como no Anuário Brasileiro de Segurança Pública, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Cotejando os dados dá pra ver quando informações e interpretações são frágeis ou não fazem sentido. Apontar estas fragilidades não significa diminuir o esforço que está sendo feito pelas equipes de ambos os Ministérios nas últimas décadas, até porque já estive do lado de lá, ajudando a montar estas bases. Ao contrário, é mostrar que a sociedade civil monitora os dados publicados e tem o maior interesse em que sejam cada vez mais fidedignos.

Túlio Kahn

Consultor sênior na Fundação Espaço Democrático e membro do Fórum Brasileiro de Segurança Pública

<https://www.fontesegura.org.br/analises-criminais/4b75cgpbkv>

